



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 469/2021**

***Altera lotação de servidor público municipal.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Memorando SEMED n.º 336/2021, que solicita a transferência do servidor abaixo elencado para a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação do servidor público municipal Sr. **JONATAR CESAR VIEIRA**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, a partir da data de 10 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 09 de setembro de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Amábilie Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**  
09 / 09 / 2021